

Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 63

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA
NO VALOR DE Cr\$-20.000,00".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposi-
ções do art. 4º, item I, da Lei nº 52/71,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica, no corrente exercício financeiro, aberto
Crédito Adicional Suplementar do valor de Cr\$-20.000,00 (vinte mil
reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento em vigor:

DEPARTAMENTO DE OBRAS
Div. de Pav. e Combate a Erosão

4.0.0.0-94-Despesas de Capital
4.1.0.0-94-Investimentos
4.1.1.0-94-Obras Públicas
Prosseguimento da construção da praça.....
Cr\$-..... -20.000,00-

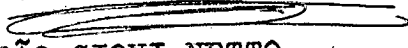
Art. 2º - Como recurso, fica reduzida parcialmente, a se-
guinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

4.0.0.0-42-Despesas de Capital
4.1.0.0-42-Investimentos
4.1.3.0-42-Equipamentos e Instalações
Aquisição de tratores e equipamentos rodoviá-
rios.....Cr\$-:20.000,00-

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data
sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO
ESTADO DO PARANÁ, em 24 de maio de 1.972.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


Dr. JOÃO URBANO
DIRETOR DE FINANÇAS

PUBLICADO N. GAZ.
RAMA DE 041 01 72
DE N.º 592
DAS, Em, 5 / 6 19 72
FUE LOJAE *Seido*